



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com - www.cmigrejinha.com.br

Excelentíssimo Senhor
Vereador **SERGIO TROMBETTA**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Os Vereadores, **GUTO JARDEL SCHERER, NEIMAR LUIZ PARREIRA E VALDECIR SCHROER**, infra firmados, mui respeitosamente e nos termos regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência solicitar seja submetida à apreciação Plenária o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/16

“Altera dispositivos da Resolução nº 003/15”.

Art. 1º – Fica incluído parágrafo único ao artigo 36 da Resolução nº 003/15:

“Parágrafo único. O presidente da Câmara de Vereadores deverá destinar o repasse do saldo do duodécimo exclusivamente ao final de cada exercício, conforme art. 29-A da Constituição Federal”.

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 003/15 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vereador **GUTO JARDEL SCHERER**
Bancada do PMDB

Vereador **NEIMAR LUIZ PARREIRA**
Bancada do PP

Vereador **VALDECIR SCHROER**
Bancada do PP